



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 003.149/11

Doc 259761/2018

CONVÊNIO N. 2011/172.7

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO), OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR A ESTUDANTES DE SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

Ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de setembro de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente CÂMARA, e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO), sediado No Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 0, conjunto 5, s/N, inscrito no CNPJ sob o n. 37.174.034/0001-02, doravante denominado simplesmente UNIEURO, neste ato representado por sua Coordenadora de Estágio, a senhora INÊS VALÉRIA ESTRÉLA ALVES DE AGUIAR, residente e domiciliada em Brasília – DF, resolvem celebrar o presente Aditivo, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.788, de 25/9/08, no Ato da Mesa n. 81, de 31/1/13 da Câmara dos Deputados, e no que couber, na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, bem como no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da prorrogação da vigência do presente Convênio pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/18.

O Convênio ora aditado, com sua numeração alterada para 2011/172.7, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“.....

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa estimada com a execução do presente Convênio é de R\$208.910,00 (duzentos e oito mil, novecentos e dez reais), assim distribuídos:

- a) R\$174.720,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), referentes à concessão de 13 (treze) bolsas-estágio;
- b) R\$34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais), referentes à concessão de auxílio-transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia, por estagiário, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08.

Parágrafo único – A despesa referida, empenhada sob o n.º 2018NE002749 e n.º 2018NE002750, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
- 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa (2018NE002749):
  - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
  - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- Natureza da Despesa (2018NE002750):
  - 3.0.00.00 - Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
  - 3.3.90.49 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Este Convênio vigorará pelo período de 27/09/18 a 26/09/19, podendo ser alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como denunciado, de comum acordo entre os partícipes ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias.

Parágrafo primeiro – A implementação de alterações e a denúncia do Convênio, previstas no *caput* desta Cláusula não prejudicarão os estágios em andamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo segundo – Este Convênio será reexaminado com periodicidade não-superior a 1 (um) ano.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 26 de setembro de 2018.

Pela CÂMARA:

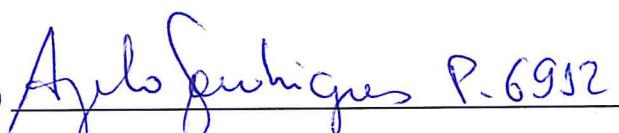
  
Lúcio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pela FACULDADE:

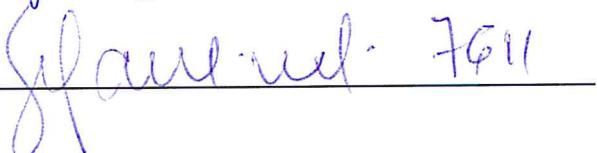
  
Inês Valéria Estrêla Alves de Aguiar  
Coordenadora do Núcleo de Estágio  
Mat. 3093  
Unneuro

Inês Valéria Estrêla Alves de Aguiar  
Coordenadora de Estágio  
CPF n. 630.473.904-44

Testemunhas: 1)

Aguinaldo Góes P. 6912

2)

Glauco 7611

CCONT/AG